



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº 95/78

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas a
tribuições legais e nos termos do artigo 32'
item IV da Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E:

- Suplementar através deste ato, a dotação Orçamentária abaixo:

01 - Legislativa

01 - Processo Legislativo

001 - Ação Legislativa

2.001 - Atividades Legislativa

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
..... CR\$ 15.000,00

4.1.4.0 - Material Permanente CR\$ 4.300,00

- Os recursos necessários para cobertura da presente resolução advi
rão da anulação Parcial da dotação Orçamentária a saber:

01 - Legislativa

01 - Processo Legislativo

001 - Ação Legislativa

2.001 - Atividades Legislativas

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vene. Vant. Fixas CR\$ 6.000,00

02 - Despesas Variaveis... CR\$ 8.300,00

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 5.000,00

- Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 28 de dezembro de 1978.

Hélio Santana de Araujo

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO

Presidente da Câmara